



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04927 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE		
3.3.90.39.00	055	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.739,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.739,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.90.13.00	131	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.3.90.30.00	154	Material de Consumo		50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.39.00	156	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		133.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.1025		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00	170	Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.30.00	173	Material de Consumo		20.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		20.000,00
3.3.90.34.00	174	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		30.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		30.000,00
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.000,00
10.301.1007.6007		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL		
3.3.90.39.00	178	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04927 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	2.000,00
1.621.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>2.000,00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	52.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>52.000,00</i>
10.843		Servico da Divida Interna	
10.843.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	
10.843.0000.2018		DIVERSOS PRECATORIOS	
3.3.90.91.00	216	Sentenças Judiciais	150.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>150.000,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo	37.911,94
1.576.001.0000		<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>37.911,94</i>
3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.887,55
1.576.001.0000		<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>1.887,55</i>
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.39.00	280	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.100,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>80.100,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.39.00	295	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.300,00
1.704.000.0000		<i>Transf. União Ref. Royalties do</i>	<i>24.300,00</i>
15		URBANISMO	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1504		PARQUES E JARDINS	
15.452.1504.7001		CONSTRUÇÃO, REFORMA, REMODELAÇÃO E/OU R	
4.4.90.51.00	326	Obras e Instalações	2.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04927 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO		
26		TRANSPORTE		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS		
3.3.90.39.00	345	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2108		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00	465	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	695.938,49
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo		1.739,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.739,00
3.3.90.39.00	079	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20		AGRICULTURA		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031		MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00	115	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.13.00	149	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	153	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04927 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000,00
3.3.90.36.00	155	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		40.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
10.301.1002.2119		MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG		
3.3.93.39.00	161	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.3.90.36.00	185	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT		
3.3.90.39.00	194	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		222.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	222.000,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		65.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	65.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.30.00	213	Material de Consumo		110.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.2103		PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS		
3.3.90.39.00	224	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo		1.887,55
	1.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas	1.887,55
3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		37.911,94
	1.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas	37.911,94
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA		
13		CULTURA		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL		
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00	267	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:04927 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo		2.100,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.100,00</i>
15		URBANISMO		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00	306	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		24.300,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. Royalties do</i>		<i>24.300,00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1504		PARQUES E JARDINS		
15.452.1504.6020		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
3.3.90.39.00	325	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
17		SANEAMENTO		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.1702.2069		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.90.30.00	330	Material de Consumo		31.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.000,00</i>
		TOTAL:	R\$	695.938,49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE JUNHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL